



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

RESOLUÇÃO No. 278 /A DE 28 DE NOVEMBRO DE 1.995

"Incorpora Gratificação".

Vereador **WALDIR DUARTE FLORENCIO** - Presidente da Câmara Municipal de Botucatu -, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

ARTIGO 1o. - O valor da gratificação concedida pela Resolução n. 259, de 23 de novembro de 1.993, fica incorporada ao vencimento e salário para fins de cálculos dos adicionais e progressão funcional.

ARTIGO 2o. - Esta Resolução entrará em vigor em 1o. de janeiro de 1.996, revogadas as disposições em contrário.

Vereador **WALDIR DUARTE FLORENCIO**
PRESIDENTE

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Botucatu na mesma data. A Diretora Técnica Administrativa da Câmara,

Tancler
ANA MARIA TANCLER STIPP